



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 3 5 6 3 **(08 DE JULHO DE 2004)**

Dispõe sobre: **CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DA SAUDADE A MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA, ATRAVÉS DA REGIÃO EPISCOPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à **MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA**, a título de Concessão de Uso Perpétuo, gratuitamente, um terreno no Cemitério da Saudade, caracterizado como lote 95 da Quadra B, para sepultamento dos Padres que trabalham na **Região Episcopal de Caieiras**.

ARTIGO 2º - O terreno de que trata o Artigo anterior fica desafetado de sua destinação original passando a categoria de bem patrimonial disponível.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 08 de Julho de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc